

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023**

PROCESSO SEI N. 6029.2023/0001063-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

**CONTRATADA:** REFLEX LINE LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COLETES REFLETIVOS TAMANHO ÚNICO AZUL MARINHO NOITE, PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100, neste ato representante por sua Chefe de Gabinete, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, adiante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado a empresa **REFLEX LINE LTDA** inscrita no CNPJ sob n. **03.328.016/0001-16**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco nº 512, Centro, Arujá – SP – CEP: 07.400-445, SP, telefone – (11) 4651-1128, e-mail: licitacao@reflexline.com.br, neste ato representada pela sócia proprietária, senhora **FERNANDA ASSUMPÇÃO TANNURI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 24.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob n. 140.XXX.XXX-39, doravante simplesmente denominada **DETENTORA**, resolvem de comum acordo, aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 6029.2023/0001063-3, em especial da decisão ali encartada sob doc. SEI 104750860, e Lei n. 13.278/2002, a qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. **020/SMSU/2023**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia **13/06/2024**, com aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta, subcláusula 6.2, do ajuste, pelo valor unitário de **R\$ 129,00** (cento e vinte e nove reais) e valor total de **R\$ 852.690,00**. (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), mais reajuste de preço.


## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preço n. 020/SMSU/2023**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

### ORGÃO GERENCIADOR:

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**  
Data: 12/06/2024 10:38:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU**

### DETENTORA:

**FERNANDA  
ASSUMPÇÃO  
TANNURI:14040564  
839**


Assinado de forma digital por  
FERNANDA ASSUMPÇÃO  
TANNURI:14040564839  
Dados: 2024.06.11 10:55:30  
-03'00"

**FERNANDA ASSUMPÇÃO TANNURI**


**Sócia Proprietária**

**REFLEX LINE LTDA**

### TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente  
**VALERIA APARECIDA ALEIXO VITALE**  
Data: 11/06/2024 10:41:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE DONIZETTI DE MORAIS**  
Data: 11/06/2024 10:44:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. \_\_\_\_\_